

ABERTURA DO EDITAL N.º 07/2023 NPE/FAVALE
SELEÇÃO PARA MONITORES DO PROGRAMA DE MONITORIA 2023.2

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Considerando o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade Vale do Aço, a Direção Acadêmica por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão comunica aos interessados a abertura da seleção de estudantes de graduação para o Programa de Monitoria para os cursos de Administração, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Gestão do Agronegócio, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Direito.

2. OBJETIVOS E METAS

- a. Incentivar o interesse pela docência no ensino superior.
- b. Promover a cooperação acadêmica entre estudantes e docentes.
- c. Colaborar com os docentes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino.
- d. Contribuir com a melhoria do desenvolvimento acadêmico dos cursos de graduação.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- a. Participar da elaboração do plano de trabalho com o professor orientador.
- b. Auxiliar o professor na preparação e realização de trabalhos práticos e experimentais, na elaboração de material didático e em atividades de sala, extrassala e laboratórios.
- c. Apoiar os docentes em atividades laboratoriais.
- d. Promover debates entre os alunos como forma de esclarecimento de dúvidas relativas ao componente curricular.
- e. Realizar estudos individuais ou em grupo, visando um melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados, fixação e reforço de aprendizagem.
- f. Apresentar relatório mensal com todas as atividades do mês de atividades ao professor orientador.
- g. Apresentar relatório final de atividades ao término de cada semestre.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O candidato para concorrer à monitoria deverá:

- a. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na FAVALE;

- b. ter obtido aprovação no componente curricular a qual requisita a monitoria com média maior ou igual a 7,0 (sete), sem ter participado da prova final;
- c. demonstrar domínio no conteúdo do componente curricular, verificado através das avaliações aplicadas durante o processo seletivo disponibilizados por meio de edital;
- d. ter disponibilidade para cumprir a carga horária de monitoria de 08 (oito) horas semanais, não podendo ser em horário de aula definidos em cronograma semanal;
- e. não estar cumprindo pena disciplinar;
- f. ser aprovado neste processo seletivo; e
- g. conhecer os termos e as exigências da legislação vigente na FAVALE para atividade de monitoria, disponíveis no site da FAVALE (<https://ensino.favale.edu.br/monitoria/>).

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Candidato deverá acessar o formulário eletrônico <https://forms.gle/1oYo7DaFp16bBVYFA> para **inscrição até 29/09/2023** e apresentar, no momento da seleção, a documentação completa listada abaixo:

- a) curriculum lattes atualizado do aluno, modelo Lattes do CNPq, com a fotocópia dos documentos comprobatórios, em arquivo único;
- b) histórico acadêmico dos semestres cursados no Curso de Graduação da FAVALE, constando que o aluno já tenha cursado a disciplina objeto da inscrição na seleção, impresso do Unimestre.

6. SELEÇÃO

A seleção deverá ocorrer entre os dias **02 e 05 de outubro de 2023**. Os candidatos deverão comparecer para realização da entrevista em local agendado pelo coordenador ou professor orientador. A avaliação será feita por meio de entrevista, média da disciplina no histórico e análise curricular como critério classificatório.

Para a entrevista serão considerados os critérios a seguir para aprovação do candidato, devendo a banca examinadora expor uma nota de 0 (zero) a 10 (dez):

- a. Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos (1,0 ponto)
- b. Conhecimentos em Informática (3,0 pontos)
- c. Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0 pontos)
- d. Experiências acadêmicas na Faculdade (2,0 pontos)
- e. Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos discentes (2,0 pontos)

O valor da média obtido pelo discente será considerado para o efeito da nota final. Serão classificados os candidatos aprovados com, no mínimo, nota 7,0 (sete), de acordo com a seguinte equação: Média final da monitoria= (Nota da Entrevista + Nota da disciplina constante no histórico escolar)/2, em ordem decrescente, até o número de vagas também constantes neste edital.

A análise curricular terá caráter classificatório, no caso de empate na média final. Caso seja necessário, o cálculo de desempate será feito com base na seguinte equação: Média final após empate= (Média final da monitoria + Nota do Currículo)/2. Serão considerados os seguintes itens para avaliação curricular, cuja pontuação máxima poderá ser entre 0 e 10:

Critério	Pontuação
Curso técnico	2,0 por curso (até 01 curso)

Capacitações, treinamentos, cursos (mínimo 40h por curso)	0,5 por curso (até 02 cursos)
Participação em eventos (cursos de extensão, congressos, simpósios, encontros) como ouvinte	0,2 por evento (até 05 eventos)
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumos) nos últimos três anos	1,0 por trabalho (até 04)
Artigos publicados em revistas indexadas nos últimos três anos	1,0 por artigo (até 05)
Participação em programas de Iniciação Científica, Projetos de Extensão e Monitorias nos últimos dois anos	1,0 ponto por semestre (até 02)

Será considerado APROVADO, o aluno que apresentar a média final da monitoria igual ou superior a 7,0 (sete). A CLASSIFICAÇÃO será definida por ordem decrescente da nota final atendendo ao número de vagas especificadas no edital.

O resultado final será publicado até o dia. **06 de outubro de 2023.**

7. VAGAS

Curso	Disciplina	Professor Orientador	Vagas
Administração e Gestão do Agronegócio	Matemática Financeira	Iclebyson Silva	1
	Introdução a Contabilidade	Solange Borges	1
Engenharia Civil	Calculo III	Eider Avelar	1
	Teoria das Estruturas I	Marcondes Crocia	1
	Projeto de Estradas	Randal Gomes	1
	Calculo I	Eider Avelar	1
	Mecânica dos Sólidos	Bernardo Rurik	1
Engenharia de Produção	Calculo I	Eider Avelar	1
	Mecânica dos Sólidos	Bernardo Rurik	1
	Gestão de Custo de Produção	Bernardo Rurik	1
	Estatística Aplicada	Airton Leão	1
Medicina Veterinária	Patologia Geral	Auricélio Macedo	1
	Parasitologia Veterinária	Arannadia	1
	Fisiologia geral	Tercya Araújo	1
	Microbiologia Geral	Tercya Araújo	1
	Imunologia	Tercya Araújo	1
	Bovinocultura	Valeria Melo	1
	Projetos e administração rural	Valeria Melo	1
	Bioclimatologia e bem estar animal	Valeria Melo	1
	Clínica Médica e terapêutica de equinos e suínos	Rita de Cássia	1
	Clínica Médica e terapêutica de ruminantes	Rita de Cássia	1
	Clinica cirúrgica de pequenos animais	Larissa Moura	1
	Anatomia geral	Vanessa Pereira	1
Odontologia	Anatomia dentária	Thiago Ferraz	1
	Anatomia cabeça e pescoço	Vanessa Pereira	1

	Estomatologia e propedeutica odontológica	Milena Oliveira	1
	Radiologia II	Rebech	1
	Dentística pré-clínica	José Brunno	1
	Endodontia clínica I	Milena	1
	Periodontia clínica	Thiago	1
	Cirurgia I	Thiago	1
	Dentística clínica I	Jose Brunno	1
	Endodontia clinica II	Angélica	1
	Cirurgia II	Rauricio	1
	Clinica integrada I	Suzane Nascimento E Milena Oliveira	1
	Anatomia geral	Vanessa Pereira	1
Pedagogia	Psicopedagogia	Claudianny	1
Psicologia	Vivencia em psicologia - saúde	Gersiene Dias	1
	Vivencia em psicologia - clínica	Mirlenisia Monteiro	1
	Vivência em psicologia - social	Roberto Levi	1
Direito	Direito Constitucional I – Teoria Geral	Gabriel	1
	Direito Penal I – Teoria do Crime	Adibson Junior	1

8. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

Os candidatos aprovados no processo seletivo devem solicitar à Coordenação de Curso o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA para assinatura por ocasião da divulgação do resultado final.

9. BOLSAS

A FAVALE disponibilizará uma (01) bolsa remunerada para os cursos de odontologia, pedagogia, psicologia e medicina veterinária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sendo fornecidos na forma de desconto de mensalidade, exceto para alunos PROUNI e FIES. A bolsa remunerada será concedida ao candidato classificado em primeiro lugar, por curso, dentre todas as disciplinas ofertadas, e no caso de desistência, ao candidato subsequente. A efetivação da bolsa e consequente desconto está condicionada à entrega de relatórios mensais à coordenação de curso, seguida para o núcleo de pesquisa e extensão, para encaminhamento à Direção Administrativa-financeira. As demais vagas são ofertadas como monitoria voluntária.

Após a aprovação dos candidatos, a Direção Acadêmica convocará os candidatos para assinatura do termo de concessão de bolsa remunerada pelo período de 3 meses (mensalidades de outubro a dezembro).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações adicionais ou dúvidas quanto ao edital de seleção para monitoria poderão ser esclarecidas diretamente com o Coordenador de Curso ou com o coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAVALE. Ao final da atividade de monitoria o aluno receberá um certificado com o total de horas dedicadas ao plano.

Açailândia, 13 de setembro de 2023

Prof. Dr. Bruno Lucio Meneses Nascimento
Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão